



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 03 de novembro de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 27 de outubro de 2023, pelo qual aprovou a resolução fundamentada, reconhecendo que o diferimento da execução do ato administrativo que adjudica a “Concessão de exploração do Bar Casa Branca de Gramido”, ao concorrente “Divisão Assertiva, Lda.”, é gravemente prejudicial para o interesse público.
- 2 – Autorizar a alteração do artigo 5.º - Prazo para apresentação das Candidaturas dos Princípios Gerais do Programa Extraordinário de Investimento nas Bandas de Música de Gondomar, passando a ter a seguinte redação: “As candidaturas ao apoio previsto no presente programa devem ser apresentadas até ao final do mês de dezembro de 2024, podendo englobar operações realizadas a partir do ano de 2021”.
- 3 – Autorizar o financiamento, através de um apoio monetário, no valor de 20 000,00 euros, à Associação Jubilus – Conservatório de Música de Gondomar, para obviar as despesas relativas ao funcionamento do ano letivo 2023/2024.
- 4 – Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 10 000,00 euros, ao Agrupamento de Escuteiros de Fânzeres n.º 328, do Corpo Nacional de Escutas, destinado a apoiar as obras de substituição e remoção do amianto do telhado da sua sede social.
- 5 – Aprovar a atribuição dos apoios, nos valores, respetivamente, de 1 000,00 e 3 200,00 euros, ao Grupo Coral Senhor dos Aflitos, para apoio à organização do “XX Encontro de Coros de Gondomar – Corais D’Ouro” e à Associação Recreativa, Cultura e Social Bem-Fazer “Vai-Avante”, para apoio à organização do “12.º Encontro de Teatro Amador ARTE e ATO”.
- 6 – Aprovar a aquisição da totalidade do prédio rústico, denominado de Campo da Capela, a Maria Cristina Martins da Silva e Herdeiros de Ermelinda de Sousa Castro, com a área de 2 449,30m², sito em Zebreiros, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, pelo valor de 73 000,00 euros, necessário para alargar o largo público envolvente à capela de Zebreiros, de forma a criar condições para a realização das várias atividades populares e para a instalação de equipamentos sanitários.
- 7 – Aprovar a retificação de um apoio atribuído, no âmbito do Programa de Apoio à Prática Desportiva, ao Clube Recreativo Ataense, no valor de 4 000,00 euros, bem como aprovar o pagamento, fora dos prazos previstos, dos apoios, no âmbito do referido programa,



ao Juventus da Triana Futebol Clube e à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva – Arrow Boxing Gym, nos valores, respetivamente, de 9 900,00 e 250,00 euros.

- 8 – Aprovar os Acordos de Parceria, a estabelecer entre o Município de Gondomar e a Associação Cultural de Leverinho, a Paróquia de S. Pedro da Cova e a Paróquia de Melres, bem como aprovar a atribuição dos valores mensais, respetivamente, de 100,00, 200,00 e 100,00 euros, destinados à contribuição pela disponibilização das instalações e despesas inerentes ao seu funcionamento, garantindo espaço para funcionamento das aulas semanais, no âmbito da iniciativa Idade D'Ouro.
- 9 – Aprovar a realização da campanha de incentivo ao comércio local “Neste Natal Compre + Local”, entre os dias 25 de novembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, bem como as Normas de Participação na referida campanha e na “Montra+”.
- 10 – Autorizar uma despesa máxima de 50 000,00 euros, com o Programa “Natal Solidário” em 2023, aprovar o rendimento *per capita* diário de 8,00 euros, abranger automaticamente todos os processos deferidos e em acompanhamento, durante o mês de dezembro de 2023, no âmbito do Eixo + Alimentação do Programa Social+, que os estabelecimentos comerciais aderentes ao Programa Social+ integrem automaticamente a bolsa de mercearias, aprovar o prazo de entrega das candidaturas, a forma de entrega de vales e o prazo de desconto dos mesmos junto dos estabelecimentos.
- 11 - Aprovar a abertura de procedimento concursal para preenchimento excecional de sete postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu,  Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 06 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)